

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1960/2024  
PROCESSO N.º 1260.01.0152718/2022-63

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 572, de 12 de setembro de 2024, fica recredenciada a entidade Rede de Ensino Conexão EIRELI – EPP, mantenedora do Colégio Conexão Kids e do Colégio Conexão – Unidade II, ambos situados em Juiz de Fora, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Juiz de Fora

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 09/11/2024